



Nos da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de **EDUAÇÃO FÍSICA**, **2014/2** Turma **ED072**,
WILLIAMS E SILVA Campus **TOPOLÓGIA** na Cidade
 de **ILHÉUS** que se forma na data **03/12/15** nas dependências do
 Clube **ESQUELETO** vimos através deste autorizar e estipular multa contratual
 individual de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Luciane Hasse**

O valor original do contrato é de R\$1.625,00

Despesas administrativas geradas no período contratual:

DESCRIPÇÃO DA COTA RESCISÃO

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$0,00), ou seja, 0% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$204,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$473,97**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ____/____/____. O boleto será disponível no site www.consoli-ventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de R\$269,97

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

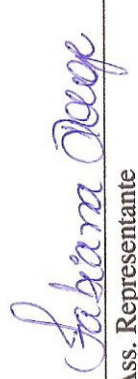
TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.625,00), ou seja, 100% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura


Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante



Formando



Ass. Formando (a)

OUTUBRO 2015, DIA DE SETEMBRO 2015.

Obs = Conforme acordo firmado, a turma em valor à receber o valor de seu pendoto não, será repassado ao restante da turma pois já temos mais alunos que não participar da formatura do que foi previsto no contrato inicial.

ATENDENTE DA TURMA

Rua São Bento, 289 - Progresso - CEP 89262-140
(47) 3522-1336 / (47) 3521-1111

consoli@consolievotos.com.br - www.consoli.com.br

Ass: Fabiana Daeg
(integrante comiss. format.)